



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.121 DE 07 DE JULHO DE 2011.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.140/2011,

## **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
162	01.11.01.27.8120028.1008.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00

TOTAL..... R\$ 40.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

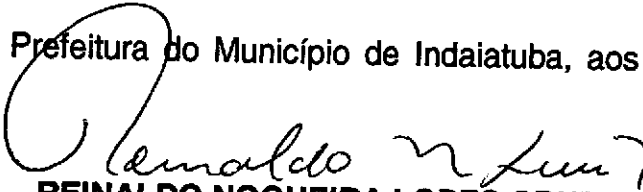
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
155	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2011.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de julho de

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**